



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL 3057/2013

Rua Carlos Turri 240 - Cep 85.887-000 Matelândia - PR

Fone: (45) 3262-8396

OFÍCIO Nº. 89/2025 – CMDCA

Matelândia, 25 de agosto de 2025

À VOSSA SENHORIA
AMAURI MOSSMAN
PRESIDENTE DO CMDCA
MATELÂNDIA – PARANÁ

Assunto: Execuções do plano de ação do Plano Decenal dos Direitos Da Criança e do Adolescente do Município de Matelândia – 2017 – 2026.

Senhor presidente,

Considerando a absoluta prioridade à criança e ao adolescente na elaboração das políticas públicas, conforme previsto no Artigo 227 da Constituição Federal do Brasil e no Artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando que o decreto municipal 893/2016 instituiu comissão intersetorial que foi responsável pela elaboração dos planos municipais na área da criança e do adolescente.

Considerando que o Plano Decenal Dos Direitos Da Criança e Do Adolescente Do Município De Matelândia, elaborado no ano de 2016, estabeleceu metas a serem cumpridas até o ano de 2026 no que tange às políticas de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando a nota conjunta recebida pelo CMDCA do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná que orientou aos conselhos municipais para verificar o prazo de vigência, execução e acompanhamento do plano decenal municipal.

O conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente de Matelândia vem requisitar, no prazo de 10 (dez) dias úteis - se o conselho municipal, no período de 2016 até o presente, executou as seguintes ações:

1- Realizou no mínimo uma capacitação anual referente ao tema da violência? Se sim, descrever as atividades e anexar documentos comprobatórios (como o número de capacitações, lista de presença, fotos, etc). Se não justificar os motivos que impediram a execução.



2- Realizou um seminário em localidades mapeadas, informando e mobilizando nestes territórios a incidência do trabalho infantil com a finalidade de propiciar o desenvolvimento de ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil? Se sim, descrever as atividades e anexar documentos comprobatórios (número de seminários realizados). Se não justificar os motivos que impediram a execução.

3- Realizou Fórum anual com o intuito de sensibilizar a comunidade sobre a importância da convivência comunitária para o adolescente em conflito com a lei, buscando a mudança na concepção social e cultural? Se sim, descrever as atividades e anexar documentos comprobatórios (número de fóruns realizados no período de vigência do Plano Decenal, etc). Se não justificar os motivos que impediram a execução.

4- Ampliou a acessibilidade em todos os espaços públicos municipais buscando a adequação destes? Se sim, descrever as atividades e anexar documentos comprobatórios (número de prédios adequados, etc). Se não justificar os motivos que impediram a execução.

5- Promoveu ações de prevenção e enfrentamento as manifestações de violência no âmbito escolar com o objetivo de fortalecer políticas públicas de garantia de proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes? Se sim, descrever as atividades e anexar documentos comprobatórios (número de escolas trabalhadas, alunos alcançados, etc). Se não justificar os motivos que impediram a execução.

6- Concedeu publicidade as informações referentes aos atendimentos dos casos de violência? Se sim, descrever as atividades e anexar documentos comprobatórios (Relatórios, etc). Se não justificar os motivos que impediram a execução.

7- Realizou campanha anual de comunicação para a Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária com o objetivo de sensibilizar a população da garantia do direito das crianças e adolescentes? Se sim, descrever as atividades e



anexar documentos comprobatórios (número de campanhas realizadas, etc). Se não justificar os motivos que impediram a execução.

8- Fortaleceu as políticas públicas e as equipes que integram a rede socioassistencial através da pactuação de protocolo de atenção às crianças e adolescentes e suas famílias? Se sim, descrever as atividades e anexar documentos comprobatórios (protocolo referente, etc). Se não justificar os motivos que impediram a execução.

9- Capacitou de forma contínua os profissionais da rede de atendimento socioassistencial? Se sim, descrever as atividades e anexar documentos comprobatórios (número de horas de capacitação, lista de presença, etc). Se não justificar os motivos que impediram a execução.

10- Articulou juntamente com o Ministério Público e políticas públicas a realização de encontros mensais com o conselho tutelar, fortalecendo desta forma o mesmo, através de assessorias técnicas do CMDCA, oportunizando formação para a melhoria no exercício de suas respectivas atribuições? Se sim, descrever as atividades e anexar documentos comprobatórios (número de reuniões realizadas, etc). Se não justificar os motivos que impediram a execução.

11- Realizou grupos internos de estudos para os trabalhadores da rede com o objetivo de qualificá-los para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes? Se sim, descrever as atividades e anexar documentos comprobatórios (número de turmas e pessoas capacitadas). Se não justificar os motivos que impediram a execução.

12- Criou alguma equipe para acompanhar e monitorar a execução do Plano Decenal, elaborando uma estratégia de comunicação para a divulgação das ações? Se sim, descrever as atividades e anexar documentos comprobatórios. Se não justificar os motivos que impediram a execução. (Número de ações executadas, etc). Se não justificar os motivos que impediram a execução.



13- Promoveu capacitações para os conselheiros tutelares após o processo de eleições com o objetivo de fortalecer tanto eles quanto o CMDCA através da instrumentalização técnica e melhorias estruturais para o exercício de suas atribuições? Se sim, descrever as atividades e anexar documentos comprobatórios (número de cursos ofertados, etc). Se não justificar os motivos que impediram a execução.

14- Buscou cofinanciamento para a construção de sede própria do conselho tutelar? Se sim, descrever as atividades e anexar documentos comprobatórios (unidade construída, fotos, notas, etc). Se não justificar os motivos que impediram a execução.

15- Realizou capacitações para o nivelamento conceitual e prático com vistas a ampliar e melhorar a utilização da ferramenta SIPIA CT Web? Se sim, descrever as atividades e anexar documentos comprobatórios (número de capacitações, listas de presença, etc). Se não justificar os motivos que impediram a execução.

16- Analisou e monitorou a qualidade de dados do SIPIA através de produção de diagnóstico de violação de direitos? Se sim, descrever as atividades e anexar documentos comprobatórios (relatórios, etc). Se não justificar os motivos que impediram a execução.

17- Providenciou exemplares do ECA para ser trabalhado com os diversos atores sociais envolvidos nas ações relativas à política da criança e do adolescente com o intuito de divulgar, fortalecer e reafirmar os preceitos do estatuto? Se sim, descrever as atividades e anexar documentos comprobatórios. Se não justificar os motivos que impediram a execução.

Atenciosamente,

Franciane Muraro
Secretária Executiva do Conselho